ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Direito Eleitoral, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas(ESMAL).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de de perfeiçoamento denominado Direito Eleitoral, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas(ESMAL), nos termos do Processo nº 2010590 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 19 ago. 2010.